

LEI Nº 3.115, de 14 de Agosto de 1996
Declara de utilidade pública as "OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS".

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º . Fica declarada de utilidade pública as "**OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**", entidade de caráter filantrópico com sede em Itaúna, fundada em 20.09.93.

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA, 14 DE AGOSTO DE 1996

Hildebrando Canabrava Rodrigues
Prefeito Municipal